



Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais



CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO CBDI 2025

INFORMAÇÕES GERAIS

O Campeonato Brasileiro de Atletismo CBDI 2025, será realizado no período de 04 a 06 do mês de abril de 2025, na pista de Atletismo do Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro – Parque do Estado - SP.

LOCAL: Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro – Rodovia dos Imigrantes, KM 11.5, ao lado do São Paulo Expo.

Capítulo IV Da Participação (regulamento)

Artigo 6º.

O Campeonato Brasileiro de Atletismo CBDI 2025 será realizado segundo as Regras da IAAF, as normas da CBAT, as contidas neste regulamento, e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais, para atletas com deficiência intelectual, em três classes a partir de 15 anos, ou seja, nascidos até 2010.

- Classe II 1;
- Classe II 2;
- Classe II 3.

Parágrafo Primeiro: Atletas com Síndrome de Down Mosaico atualmente são elegíveis para a classe II 1 (Deficiência Intelectual).



Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais

Capítulo V Da Inscrição das Equipes e Atletas

Artigo 8º.

OBS: Para participar do Campeonato Brasileiro de Atletismo CBDI 2025, as equipes deverão ter renovado o seu cadastro no ano de 2025 e **ESTAREM EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS NOS ANOS DE 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.** A TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE R\$ 395,00 POR EQUIPE E A TAXA DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DE R\$ 15,00 POR PROVA REALIZADA NO CAMPEONATO, **SERÃO COBRADAS PARA ESTE EVENTO.** Essas taxas tem que ser pagas impreterivelmente até 10 (dez) dias antes de cada evento que a equipe for participar.

- Contribuições Confederativas e demais taxas referentes aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 poderão ser pagas integralmente no Banco do Brasil, através de Depósito Identificado, TED ou DOC, feito por pessoa jurídica para a seguinte conta corrente:

Agência: 1511-3 – Conta Corrente: 20.6565-7 – CNPJ: 00.949.555.0001/84

Chave PIX: 00.949.555.0001/84

- Pagamento à vista até o dia 30 de março de 2025 = 10% de desconto;
- Pagamento total do valor após o mês de março, sem acordo formalizado para parcelamento = multa de 10%;
- Pagamento total do valor, dividido entre os meses de março, abril e maio de 2025 (3 parcelas sem desconto), mediante solicitação de parcelamento até o dia 30 de março de 2025;
- Pagamento das taxas de participação em eventos e taxas de provas por atleta, deverão ser pagas integralmente até 10 dias antes de cada evento que as equipes irão participar;
- A inadimplência financeira da Equipe poderá implicar no impedimento de participação da mesma nos eventos da CBDI.

- **Para o Campeonato Brasileiro de Atletismo CBDI 2025, os comprovantes com os devidos pagamentos, deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico:**
licenciamento.cbdi@hotmail.com



Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais

HOSPEDAGEM

- **OBS:** A CBDI e o CPB estarão disponibilizando vagas (limitadas) para hospedagem no residencial do CT, sem custo para as equipes. Essas vagas serão distribuídas para os atletas que tenham índice mínimo de participação, residam fora de SP e que foram conquistados nos eventos da CBDI no ano de 2023 e 2024, (Campeonato Brasileiro de Atletismo CBDI 2023, Meeting Brasileiro de Atletismo CBDI 2023, Open Internacional de Atletismo CBDI 2023, Copa Brasil de Atletismo CBDI 2023, Campeonato Brasileiro de Atletismo CBDI 2024, Meeting Brasileiro de Atletismo CBDI 2024, Open Internacional de Atletismo CBDI 2024);
- Caso a equipe não faça uso das vagas, as mesmas serão distribuídas para outras equipes. A hospedagem ficará a cargo das equipes em local de sua preferência, caso não queiram utilizar as vagas do residencial do CPB;
- O horário de check in é a partir das 15h e o check out deve ser realizado até as 11h.
- Os hóspedes que não chegarem na data informada no rooming list e não formos avisados de alterações, perderão a garantia da vaga. Ou seja, esse quarto ficará disponível para solicitações de outros grupos.
- Com relação a alimentação, será fornecido pela CBDI o almoço do dia 05/04/2025, as demais refeições ficarão a cargo das equipes, em lugar de sua preferência;
- Para os que estarão alojados no residencial do CPB, será servido desde o jantar do dia 04/04/2025 até o almoço do dia 06/04/2025.
- Será fornecido transporte terrestre nos trechos hotel Dan Inn Planalto/local de competição e local de competição/hotel Dan Inn Planalto;
- Não haverá transporte do local da competição para aeroportos ou rodoviárias ao término do evento.



Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais

ALIMENTAÇÃO

- Dia 04/04/2025 – Não haverá almoço custeado pela CBDI para nenhuma equipe;
- Dia 04/04/2025 – Haverá jantar somente para as equipes que estiverem alojadas no CPB;
- Dia 05/04/2025 - O almoço será no sistema de Self-Service, custeado pela CBDI, para cada pessoa inscrita no evento, desde que estejam cadastradas na CBDI e com suas contribuições confederativas em dia às 12h aproximadamente. Será realizado no restaurante do residencial do CTPB;
- Dia 05/04/2025 - Haverá jantar somente para as equipes que estiverem alojadas no CPB;
- Dia 06/04/2025 - Haverá almoço somente para as equipes que estiverem alojadas no CPB;

PISTA DE ATLETISMO

A Competição será na pista de atletismo que fica no 4º andar do Centro Paralímpico Brasileiro. O Balizamento será feito na Câmara de Chamada, localizada a direita da chegada dos 100 metros. Pais e pessoas não inscritas na competição **NÃO** poderão acessar a área interna da pista. Por favor não insista.

TRANSPORTE

- Será fornecido transporte terrestre nos trechos hotel Dan Inn Planalto/local de competição e local de competição/hotel Dan Inn Planalto;

- Não haverá transporte do local de competição para aeroportos ou rodoviárias ao término do evento.

- Saída do Hotel Dan Inn Planalto, Avenida: Cásper Libero, 115 – Centro, nos seguintes horários:

- Dia 05/04/2025 – Sábado - Saída do Hotel Dan Inn às 07h15 (impreterivelmente)
- Dia 06/04/2025 – Domingo - Saída do Hotel Dan Inn às 07h15 (impreterivelmente)

O Ônibus só retornará ao Hotel, **AO TÉRMINO DA COMPETIÇÃO**. Não haverá nenhuma outra saída de ônibus durante o evento.



Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais

GERAIS

- O Centro Paraolímpico possui bebedouros mas não tem lanchonete e não há lanchonetes próximas. As pessoas que forem assistir deverão levar água, lanches, etc.
- A CBDI disponibilizará água somente para os participantes.
- **IMPORTANTE: PARA QUEM QUISER CONHECER A PISCINA, NÃO É PERMITIDO USAR TÊNIS DENTRO DA ÁREA DAS PISCINAS. TÉCNICOS, ATLETAS E CONVIDADOS SÓ PODERÃO ACESSAR A ÁREA DAS DUAS PISCINAS USANDO CHINELOS OU DESCALÇOS. (NORMA DO CENTRO PARALÍMPICO).**
- Lembramos ainda a importância de manter a carteirinha de vacinação sempre atualizada, tomando sempre as vacinas necessárias para que possamos evitar contrair alguma doença. Fica a dica.

Bolsa Atleta

Capítulo XVII (regulamento) Informações Gerais

Artigo 26º.

BOLSA ATLETA - Somente poderão pleitear o Bolsa Atleta 2026:

- Os atletas que estiverem classificados no Ranking 2025 da CBDI com provas que tiverem atletas com 5 estados ou mais.
- As provas que compõem o Circuito Loterias Caixa será feito um Ranking único pelo CPB Será formado um Ranking Nacional com os seguintes eventos:
 - Campeonato Brasileiro de Atletismo CBDI 2025, Meeting Brasileiro de Atletismo CBDI 2025, Open Internacional de Atletismo CBDI 2025 e Copa Brasil de Atletismo Down 2025.
 - Só entrarão no Ranking Atletas Registrados (Filiação e Elegibilidade);
 - O Ministério do Esporte poderá exigir novas regras para o Bolsa 2026.



Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais

REUNIÃO TÉCNICA VIRTUAL

- Por ocasião do campeonato será realizada uma reunião técnica na pista de atletismo, no dia 05/04/2025, que reunirá os representantes de todas as equipes participantes. A reunião fica sob a coordenação da CBDI, ou seu representante legal. Podem participar dos debates do congresso técnico apenas (02) dois representantes por equipe, sendo, entretanto, o direito de voto reservado somente a um técnico por entidade participante, para tal qualificado. Será proibido no congresso técnico a presença e ou a participação de atletas e ou pessoas não autorizadas.
- A Reunião Técnica fica sob a coordenação da CBDI, ou seu representante legal. Podem participar dos debates do congresso técnico apenas (01) um representante por equipe. Será proibido no congresso técnico a presença e ou a participação de atletas e ou pessoas não autorizadas.
- Um atleta inscrito na competição só poderá ser indicado a ser responsável pela delegação se fizer parte do quadro da diretoria executiva do Clube, cuja função deverá ser comprovada através de cópia da ata da eleição de sua associação.
- Caso o responsável pela delegação não compareça, um membro do Clube que esteja presente na competição deverá apresentar-se à coordenação interna da CBDI para que assim possa ser o representante legal da sua equipe durante a competição.
- Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.
- A Reunião Técnica é realizada para discutir **EXCLUSIVAMENTE ASSUNTOS DE ORDEM TÉCNICA DA COMPETIÇÃO**, compreendendo resultados, normas de competição, confirmação, etc.



Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais

Capítulo XV Da Programação Geral

Artigo 24º.

- O Campeonato Brasileiro de Atletismo obedecerá à seguinte programação geral:

Centro Paraolímpico Brasileiro – Parque do Estado/SP-CEP:04329-100 - Tel: (11) 3270-4501

Dia 04/04/2025 – Sexta-feira (não haverá almoço). Somente para os que estiverem alojados no residencial do CPB, será servido desde o jantar do dia 04/04/2025 até o almoço do dia 06/04/2025.

Dia 05/04/2025 – Sábado (Haverá almoço para todos os inscritos). E o jantar somente para os que estiverem alojados no residencial do CPB.

07h15 - Saída do hotel para o local das provas
08h00 – Confirmação das provas
08h30 - Cerimônia de abertura
09h00 - Início das provas
10h30 - Confirmação das provas período da tarde.
12h00 - Almoço (no residencial do C.T.P.B.)
14h00 - Início das provas período da tarde
18h00 - Jantar (self-service no residencial do C.T.P.B.) **(Jantar somente para os que estiverem alojados no residencial do CPB).**

Dia 06/04/2025 – Domingo (Haverá almoço somente para os que estiverem alojados no residencial do CPB). Não haverá jantar neste dia.

07h15 - Saída do hotel para o local das provas
08h00 - Confirmação das Provas - manhã
09h00 - Início das provas
12h00 - Premiação
12h30 - Almoço (no residencial do C.T.P.B.) **(Haverá almoço somente para os que estiverem alojados no residencial do CPB).** Não haverá jantar.
13h00 - Retorno das delegações.

Capítulo XVII Informações Importantes

Artigo 27º.

Obs: Fiquem atentos a estas fotos, existem alguns pregos das sapatilhas que são proibidos de serem usados na pista do CPB, fomos orientados pelos coordenadores do local de não permitir a participação dos atletas em suas provas caso estejam usando algum desses pregos. Na foto os pregos que são permitidos e os que são proibidos, pedimos a colocação e compreensão de todos. Obrigado.



FIG 3. PREGOS PROIBIDOS

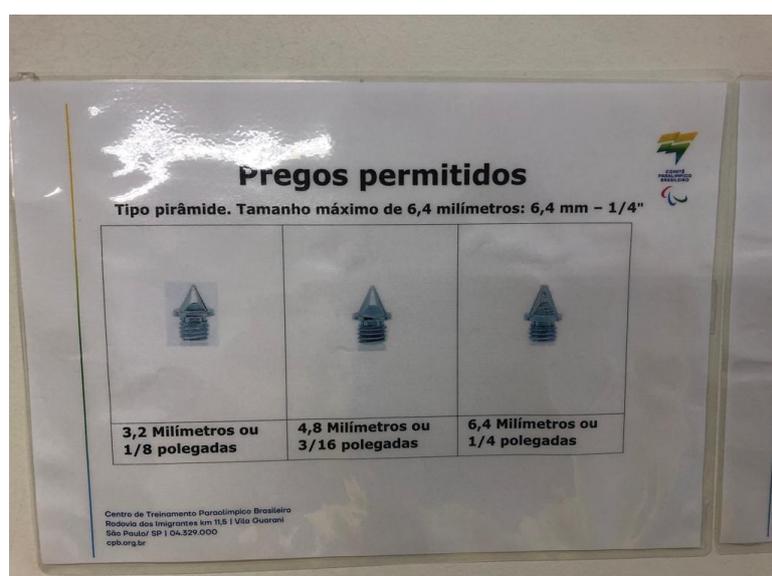


FIG 4. PREGOS PERMITIDOS

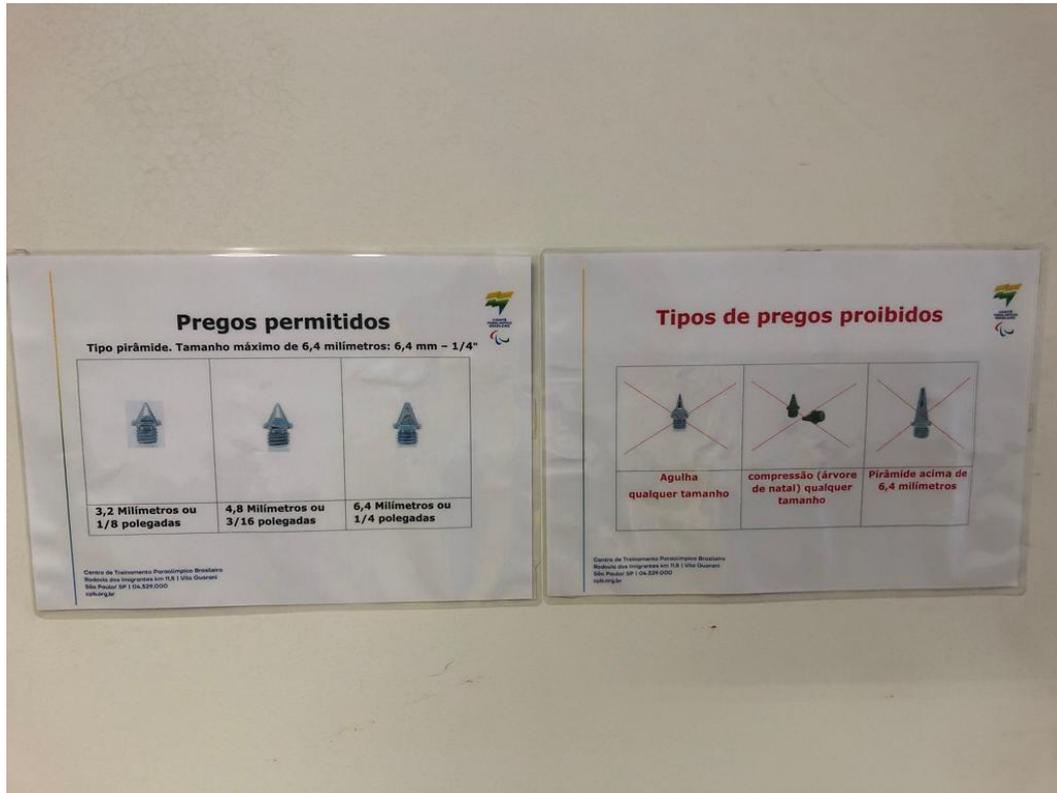


FIG 5. PREGOS PERMITIDOS E PROÍBIDOS

Artigo 28º.

§ 1º: O Centro Paraolímpico possui bebedouros mas não tem lanchonete e não há lanchonetes próximas. As pessoas que forem assistir deverão levar água, lanches, etc.

§ 2º: Informamos que para todos os eventos da CBDI, não serão mais fornecidos copinhos de água, ou seja todos nós iremos usar os bebedouros disponíveis no CPB. Sendo assim pedimos que tanto os atletas como seus técnicos, tragam para os eventos da CBDI, suas garrafinhas, seus próprios squeezes.

PREGOS PERMITIDOS ✓

✓

3,2 milímetros
ou 1/8 polegadas

✓

4,8 milímetros
ou 3/16 polegadas

✓

6,4 milímetros
ou 1/4 polegadas

PREGOS PROIBIDOS ✗

✗

AGULHA
(qualquer tamanho)

✗

COMPREENSÃO
(árvore de natal)
qualquer tamanho

✗

PIRÂMIDE
(acima de
6,4 milímetros)

 **COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**  

FIG 6. PREGOS PERMITIDOS E PROIBIDOS